

EMENDA Nº 01

Determina que os semáforos no Município de Porto Alegre sejam configurados em sistema de alerta, com luz amarela intermitente, entre a 0h (zero hora) e as 5h (cinco horas), e dá outras providências.

Art. 1º Suprime o parágrafo 2º, do art. 1º e renumera o § 1º do art. 1º que passa a ser Parágrafo Único.

JUSTIFICATIVA

Adequar o PLL ao Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.


Vereador Bernardino Vendruscolo
PROS